



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4369 EM 04/02/05

maia  
FUNCIONÁRIO

## DECRETO N.º 035/2005

**SÚMULA:** EXONERA a pedido **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições  
legais, e na forma do contido na Lei  
Complementar n.º 064/2001, de  
10/04/2001.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 4.550.168-0, do Cargo de Provimento em Comissão, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, Símbolo CC - 2.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 568/2003 de 24 de junho de 2003, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2005.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL